



PORTARIA Nº 084/2026

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais **Vanderléia Luiza Faccin**, matrícula 3673-0, Monitora de Escola, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Chapada-RS, 23 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração